



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº093/2021

Em, 04 de março de 2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79, II e 93, II, “a”, da Lei Orgânica do Município – LOM:

RESOLVE:

Art.1º. DEFERIR conforme requerido, por **período de 02 (dois) anos, Licença não remunerada** as servidoras efetivas **JEANE FERNANDES DE SOUZA**, Brasileira, portadora do RG: 2919465 SSDS/PB e CPF: 074.511.244-79, dentista de matricula 201810; **LAURA ESTEFANIA SILVA GOMES DE ARAUJO**, Brasileira, portadora do RG: 37825442 SSDS/PB e CPF: 079.592.524-75, dentista de matricula 20181101, lotadas na Secretaria de Saúde.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Ernandes Barboza Nóbrega
Prefeito Constitucional